

b) 5 Valores — por cada ano de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria fora do Agrupamento;

c) O tempo intermédio será pontuado proporcionalmente.

#### 12 — Composição do Júri:

Presidente: João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha, Subdirector.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Cristóvão Fernandes, Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais; Cristina Maria Lourenço Catarino, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes: Paula Cristina Pitas Ribeiro Mendonça, Adjunta da Directora; Jorge Manuel Sequeira Martins, Assistente Técnico.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria João Henriques Pereira*.

203686743

### Agrupamento de Escolas Silva Gaió

#### Aviso n.º 18402/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaió (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

2 contrato com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 Antanho e EB1 de Cernache.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência Profissional (50%)

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica [www.eb23-silva-gaio.rcts.pt](http://www.eb23-silva-gaio.rcts.pt) ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaió, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

#### Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector

Vogais efectivos: Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional

Vogais suplentes: Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C.S. A.E

Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.  
203684272

#### Aviso n.º 18403/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaió (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

5 contratos com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de acompanhamento no transporte de alunos, segundo o trajecto:

Lousã — EB1,2,3 Silva Gaió — Lousã;

Mealhada — EB1 de S. Bartolomeu — Mealhada;

Adémia — EB1 de S. Bartolomeu — Adémia;

Condeixa — EB1 de S. Bartolomeu — Condeixa;

Montemor — EB1 de S. Bartolomeu — Montemor.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%):

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos.

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%):

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos;

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos.

3 — Experiência Profissional (50%):

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos;

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos.

4 — Qualificação Profissional (5%):

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos;

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica [www.eb23-silva-gaio.rcts.pt](http://www.eb23-silva-gaio.rcts.pt) ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector;

Vogais efectivos: Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta;

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional;

Vogais suplentes: Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta;

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C. S. A. E.

Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.

203684523

### Agrupamento de Escolas de Tábua

#### Despacho n.º 14516/2010

#### Mobilidade interna inter-categorias — de assistente operacional para exercer as funções de encarregado operacional

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Educação, nos termos do ponto 1.1 do Ofício-Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3, do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, o assistente operacional Fernando Manuel Brito Gameiro, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 01 de Setembro de 2010.

A situação de mobilidade interna cessará em 31 de Agosto de 2011.

01 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Sidónio Fernandes Costa*.

203683049

### Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

#### Declaração de rectificação n.º 1915/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17839/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de Setembro de 2010, rectifica-se que o término do contrato de dois postos de trabalho em funções de públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional é em 31 de Dezembro de 2010.

9 de Setembro de 2010. — A Directora, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

203684986

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

#### Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância Alpha

#### Aviso (extracto) n.º 18404/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Outubro de 2010) para a categoria de assistente operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da

data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31 de Outubro de 2010, com vista a colmar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Alpha. O período de trabalho para os 6 postos de trabalho são de 3,5 horas diárias, pagas de acordo com o ofício circular n.º 6/GGF/2009. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na sua página da internet.

10 de Setembro de 2010. — O Director, *Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes*.

203682693

### Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica

#### Aviso n.º 18405/2010

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso em *Diário da República*, processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,00 €/hora (3.30 horas por dia);

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do contrato — até 17 de Dezembro de 2010;

Local de Trabalho — Nas Escolas do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa de Caparica;

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de selecção — avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, cópia do certificado de habilitações literárias, curriculum e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importante, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *João António Dias da Fonseca*.

203686808

### Agrupamento de Escolas D. António da Costa

#### Despacho n.º 14517/2010

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de cinco Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo de inscrição decorre nos 5 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em [www.aec.com.pt](http://www.aec.com.pt)

Em 10/09/2010. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

203686338

#### Despacho n.º 14518/2010

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF de 2009/08/05, nomeio em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente